



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER, VEM no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 1003.01.2025.IN, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - cujo objeto é Firmar TERMO DE FOMENTO com a LIGA DESPORTIVA DE TRAIRI CEARA - LDT, respaldado pela Lei Municipal nº 1.141/2025, de 24 de fevereiro de 2025, pela Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos oriundos da SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL NAS MODALIDADES: MASCULINO, 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, CAMPEONATO SUB-17, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL FEMININO, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL MASTER E APOIO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS DO MUNICIPIO DE TRAIRI, XADREZ, ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL, ATLETISMO, KARATÊ, APOIO AO CICLISMO, CIRCUITO DE TRAVINHA E SURF.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER

FOMENTADA: LIGA DESPORTIVA DE TRAIRI, inscrito no CPNJ 02.718.254/0001-75.

ENDEREÇO: Av. Salvador Martins, s/n - Trairi - CE, CEP: 62.690-000.

OBJETO: O repasse de recursos oriundos da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL NAS MODALIDADES: MASCULINO, 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, CAMPEONATO SUB-17, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL FEMININO, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL MASTER E APOIO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS DO MUNICIPIO DE TRAIRI, XADREZ, ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL, ATLETISMO, KARATÊ, APOIO AO CICLISMO, CIRCUITO DE TRAVINHA E SURF, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

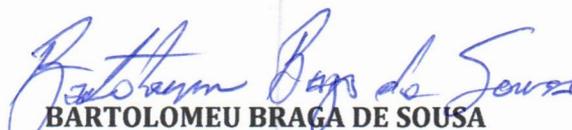
FUNDAMENTAÇÃO: respaldado pela Lei Municipal nº 1.141/2025, de 24 de fevereiro de 2025, pela Lei Federal nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

INÍCIO: 20/03/2025 - **TÉRMINO:** 20/03/2026.

VALOR INTEGRAL: R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Trairi (CE), 20 de março de 2025.


BARTOLOMEU BRAGA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER